



DECRETO Nº 113/2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESTRADA FLÓRIDA, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 97, "d", Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para todos os fins, o trecho de 10.726 (dez mil setecentos e vinte e seis) metros da Estrada Flórida, no Município de Iporã, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas:

Início: Latitude: S = 23°59' 27.32''
Longitude: O = 53°38' 46.07''

Fim: Latitude: S = 24°4' 14.90''
Longitude: O = 53°42' 12.30''

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de setembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1598 Páginas 105 Ano: VII

Data: 25/09/2018